



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

30 de novembro de 2022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 596/2022

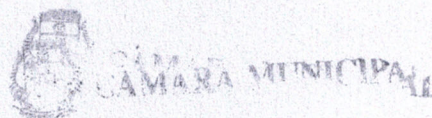
Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 635/2022 referente ao Requerimento nº 1070/2022, encaminhamos Despacho DPB nº 064/2022 anexo, provindo do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

7/12/22

funcionário

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

DESPACHO DO DIRETOR
DPB/064/2022

ASSUNTO: Resposta Requerimento no.1070/2022

DESTINO: GAB

Excelentíssima Prefeita,

O Requerimento refere-se a "criação de um canal de denúncias de maus tratos aos animais no município de São João da Boa Vista".

Considerando Maus tratos aos animais crime ambiental pela Lei Federal 9.605 de 12 de Fevereiro de 1998, no artigo 32 e seus parágrafos.

Considerando que a informação, a educação e a definição de conceitos são ferramentas fundamentais no combate ao crime de Maus Tratos.

Considerando que o conhecimento da legislação vigente é a ferramenta central para combate aos maus tratos.

Considerando que o Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal é o apoio técnico para configuração do crime de maus tratos.

Considerado que é de fundamental importância o envolvimento da sociedade civil no combate aos maus tratos.

Considerando que a obrigatoriedade de identificação na denúncia inibe a prática de falsa comunicação, que também é crime previsto no código penal no artigo 340.

Considerando que denúncias sem a lavratura de boletim de ocorrência não terá investigação criminal.

Considerando que o Estado de São Paulo disponibiliza canais para denúncias de maus tratos pelos canais Disque Polícia Militar (190), Disque Polícia Civil (181), DEPA - Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (<https://www.webdenuncia.org.br/depa>), Delegacia Eletrônica (<https://www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br/ssp-de-cidadao/pages/comunicar-ocorrencia>), e presencialmente em delegacias próximas.

Considerando os apontamentos realizados, o município de São João da Boa Vista vem implantando políticas públicas contra maus tratos que vão além dos canais de denúncia, uma vez que já há o amparo de entes federativos para tratamento criminal de tais ações. Contudo o Município tem em suas políticas já implantadas e em funcionamento canais de registro de denúncias contra o crime de maus tratos, são eles: (19) 99604-5961 (aplicativo de mensagem); 0800-773-0156 / (19) 3634-1036 (ligações), Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro (Presencialmente) e ouvidoria@saojoao.sp.gov.br (e-mail).

DPB, 22 de Novembro de 2022.


Maria Emília Pichotano
Diretora do Departamento de Proteção
e Bem-Estar Animal